



Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal de Araputanga

"A Casa do Povo Araputanguense"

PORTARIA Nº 23/2023/CMA

Estabelece ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Araputanga em virtude do feriado de Corpus Christi.

O Presidente da Câmara Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e considerando o feriado de Corpus Christi, no dia 08 de junho de 2023, resolve:

Art. 1º Fica estabelecido ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Araputanga no dia 09 de junho de 2023, em virtude do feriado de Corpus Christi.

Art. 2º Fica estabelecido que o protocolo de documentos deverá ser realizado exclusivamente por meio eletrônico, através do envio para o endereço de e-mail "camara@araputanga.mt.leg.br".

Art. 3º As demandas e solicitações recebidas por e-mail durante o ponto facultativo serão devidamente registradas e terão seu trâmite regularizado no primeiro dia útil seguinte ao término do ponto facultativo.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araputanga, aos 07 dias do mês de junho de 2023.


Paulo Cesar Francisco Xavier
Presidente